



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000656

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 06000 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		Código de Classificação Institucional e Func.: 06000.06004.08.244.0185.3563
Nº do Proj. ou Ativ.: 004141	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: CLÍNICAS DE REABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO - FMAS	
Descrição Repasso de valores à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre (APAE), com o objetivo de realizar a pavimentação da área de acesso dos estudantes usuários de cadeira de rodas e com baixa mobilidade na APAE Unidade Dr. João Alfredo de Azevedo.		
Beneficiário 92.828.110/0001-64-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 35.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Total:		35.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 35.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

A APAE de Porto Alegre é responsável atualmente pelo atendimento a 550 pessoas com deficiência intelectual e múltipla e do transtorno do espectro do autismo e suas famílias, em diversos programas e projetos que abrangem as áreas da Assistência Social, Educação e Saúde.

Neste contexto, a acessibilidade aos espaços de atendimento individualizado e de sala de aula são imprescindíveis considerando a mobilidade dos nossos atendidos. Segundo o Manual de Acessibilidade Espacial para Escolas: O direito à escola acessível! emitido no ano de 2009 pela Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação: "A escola como ambiente educativo inclusivo requer condições que garantam o acesso e a participação autônoma de todos os alunos às suas dependências e atividades de formação." A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência traz a ideia de que a limitação de uma pessoa com deficiência é determinada pelo ambiente. Desse modo, define que: "[...] pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas" (ONU, Art. 1, 2006). A APAE de Porto Alegre busca a melhoria contínua de seus espaços. Por tratar-se de instituição filantrópica, a APAE de Porto Alegre custeia seus programas e projetos através de recursos advindos de



termos de parceria com a administração pública e principalmente, através de doações feitas pela comunidade. Sendo assim, considerando os planos de trabalho da instituição, faz-se necessário recurso complementar que, pelo presente projeto, objetiva a adequação de parte do pátio interno da Unidade Dr. João Alfredo de Azevedo, realizando a troca de brita por piso intertravado, a fim de garantir uma circulação melhor e mais segura de usuários de cadeira de rodas e pessoas com baixa mobilidade, impactando diretamente na qualidade de vida dos atendidos.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Karen Santos

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.828.110/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/1972
NOME EMPRESARIAL ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APAE DE PORTO ALEGRE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.13-9-00 - Ensino fundamental 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R GENERAL JONATHAS BORGES FORTES	NÚMERO 297	COMPLEMENTO *****
CEP 91.710-020	BAIRRO/DISTRITO GLORIA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO APAEPORTOALEGRE@APAEPOA.ORG.BR		TELEFONE (51) 3224-4645
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2023** às **16:08:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMDS
DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO

PROCESSO SEI 23.0.000064908-2

Porto Alegre, 22 de agosto de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente de Porto Alegre - CMDCA no uso de suas atribuições legais e por maioria de seus membros, declara que a OSC **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre** – CNPJ 92.828.110/0001-64, Endereço: Rua Gen. Jonathas Borges Fortes, nº 297 – Bairro Glória, com **Registro nº 808**, FUNCIONA REGULARMENTE desde do ano 2019, executando os seguintes (Serviços, Programas e Projetos): Atendimento Especializado para Pessoas com Deficiência – PCDs, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV (15 a 18 anos) - Trabalho Educativo.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Carolina Aguirre da Silva
Presidente
Paulo Francisco da Silva
Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Aguirre da Silva, Usuário Externo**, em 23/08/2023, às 09:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24999027** e o código CRC **C9CBDCE7**.



prefeitura de
PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA - SMED
CERTIDÃO - Nº 23884625/2023

CERTIDÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE** certifica que a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE**, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal pela **LEI Nº 3950**, de 11 de dezembro de 1974, publicada no Diário Oficial de 13 de dezembro de 1974, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal nº 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis nº 8.161, de 18/05/1998, e nº 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Drª Sônia Maria Oliveira da Rosa
Secretária Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Oliveira da Rosa, Secretário(a) Municipal**, em 06/06/2023, às 15:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **23884625** e o código CRC **FBD90C20**.

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Karen Santos
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$ 33.902,25
1.6 – Objeto: Custeio e Capital

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre			
CNPJ: 92.828.110/0001-64			
Endereço: Rua Gen. Jonathas Borges Fortes, 297 – Bairro Glória			
E-mail: apaeportoalegre@apaepoa.org.br		Site: www.portoalegre.apaers.org.br	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91710-020	DDD/Telefone: 51 3224-4645
Conta Corrente ¹ : 06.071703.6-9	Banco: Banrisul		Agência: 0100
Nome do Representante Legal: Marilda Cruz Nonnemacher			
Identidade/Órgão Expedidor: 1014141996 -SSP/RS		CPF: 455.411.240-34	DDD/Telefone: 51 99961-1630
Endereço: Av. Copacabana, 422 – Bairro Tristeza – Porto Alegre/RS - CEP: 91900-050		E-mail: presidente@apaepoa.org.br	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1962
3.2 – Foco de atuação: Pessoa com deficiência intelectual e múltipla
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre foi fundada em 1962, tendo como Missão: <i>“Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária”</i> . Embora a jurisdição das APAE seja de âmbito municipal, a APAE de Porto Alegre é filiada à Federação Nacional das APAE, estando engajada com outras mais 2.227 unidades filiadas, presentes em todos os estados brasileiros. Ao longo destes 60 anos, vem atuando nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, realizando atendimentos especializados, prevenção, apoio à família e profissionalização, visando à melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e do transtorno do espectro do autismo, desde o nascimento até a fase adulta, sem limite de idade.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 106 funcionários contratados em regime CLT

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto:

Pavimentação da área de acesso dos estudantes usuários de cadeira de rodas e com baixa mobilidade na APAE Unidade Dr. João Alfredo de Azevedo

4.2 – Período de execução:

- a) Início: liberação do recurso
- b) Término: 90 dias após a disponibilização dos recursos para a OSC

4.3 – Justificativa:

De acordo com o Censo IBGE 2010, o Brasil tem 45.606.048 de pessoas com deficiência, o que equivale a 23,9% da população do País. 18,60% foram declaradas pessoas com deficiência visual, 7% com deficiência motora, 5,10% com deficiência auditiva e 1,40% com deficiência mental. Somente a cidade de Porto Alegre tem mais de 336 mil pessoas com pelo menos uma das deficiências investigadas (intelectual, física, auditiva, visual e psicossocial), representando quase um quarto da população residente (23,87%).

Tendo em vista este cenário, a APAE de Porto Alegre, enquanto Organização da Sociedade Civil, realiza ações que favorecem a inclusão social, autonomia e fortalecimento de vínculos, prestando suporte através de trabalho multidisciplinar de profissionais com especialização específica para a educação especial, contribuindo para o desenvolvimento das funções práticas que estão relacionadas ao cotidiano do beneficiário.

Para a realização deste objetivo, a instituição conta atualmente com 106 profissionais em seu quadro de funcionários, todos contratados em regime CLT com qualificação e especialidade inerentes ao cargo que exercem.

Atualmente, são 550 pessoas atendidas pelos programas e projetos da instituição nas áreas da Assistência Social, Saúde e Educação.

Os serviços prestados pela instituição proporcionam aos usuários, alunos e pacientes o desenvolvimento de suas potencialidades e uma maior autonomia nas práticas diárias, melhorando diretamente a qualidade de vida do indivíduo, bem como do seu grupo familiar, estimulando a diversificação de oportunidades para o pleno exercício da cidadania.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

A APAE de Porto Alegre é responsável atualmente pelo atendimento a 550 pessoas com deficiência intelectual e múltipla e do transtorno do espectro do autismo e suas famílias, em diversos programas e projetos que abrangem as áreas da Assistência Social, Educação e Saúde.

Na política da Assistência Social, são realizadas ações para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através de oficinas de Trabalho Educativo e Serviço de Proteção Social para Pessoa com Deficiência, Idosos e Familiares, onde são realizadas: oficinas de artes, cozinha e esportes, preparação e acompanhamento para o mundo do trabalho, inclusão social, autodefensoria, orientação e apoio familiar. Estes serviços contam com equipe especializada de Assistente Social, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Educador Social e Educador Físico.

Na política da Educação Especial, são ofertadas turmas de Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Programas Pedagógicos Específicos, disponibilizando também aos alunos acesso a atividades pedagógicas complementares como: Educação Física, Artes (Teatro e Música), Biblioteca, Informática e Cozinha Pedagógica, além dos serviços de apoio educacional (psicologia, serviço social e terapia ocupacional).

Neste contexto, a acessibilidade aos espaços de atendimento individualizado e de sala de aula são imprescindíveis considerando a mobilidade dos nossos atendidos.

Segundo o Manual de Acessibilidade Espacial para Escolas: O direito à escola acessível! emitido no ano de 2009 pela Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação: *“A escola como ambiente educativo inclusivo requer condições que garantam o acesso e a participação autônoma de todos os alunos às suas dependências e atividades de formação.”*

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência traz a ideia de que a limitação de uma pessoa com deficiência é determinada pelo ambiente. Desse modo, define que: *“[...] pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas”* (ONU, Art. 1, 2006).

A APAE de Porto Alegre busca a melhoria contínua de seus espaços. Por tratar-se de instituição filantrópica, a APAE de Porto Alegre custeia seus programas e projetos através de recursos advindos de termos de parceria com a administração pública e principalmente, através de doações feitas pela comunidade. Sendo assim, considerando os planos de trabalho da instituição, faz-se necessário recurso complementar que, pelo presente projeto, objetiva a adequação de parte do pátio interno da Unidade Dr. João Alfredo de Azevedo, realizando a troca de brita por piso intertravado, a fim de garantir uma circulação melhor e mais segura de usuários de cadeira de rodas e pessoas com baixa mobilidade, impactando diretamente na qualidade de vida dos atendidos.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

As atividades são realizadas por profissionais especializados, conforme as necessidades dos atendidos, sendo direcionados a uma ou mais políticas de atuação, que são:

Assistência Social: É uma política pública, um direito de todo cidadão que dela necessitar. Está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), presente em todo o território Brasileiro. O objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos;

Educação: Educação Básica na modalidade de Educação Especial. A Educação Especial tem finalidade o pleno desenvolvimento do estudante, seu preparo para o exercício da cidadania de forma integradora à comunidade;

Saúde: atendimentos clínicos e/ou Terapêuticos para a promoção, proteção e recuperação da saúde. Oferta de atendimentos especializados para Pessoas com Deficiência. Outro enfoque é a família, que requer apoio, acolhimento, orientação e esclarecimentos sobre as manifestações clínicas e tratamentos necessários ao seu ente assistido pela entidade.

A Unidade Doutor João Alfredo de Azevedo fica localizada à Rua Catarino Andreatta, número 80, bairro Vila Nova - referenciada ao CRAS Centro-Sul e participação na CORAS Centro-Sul, que compreende os bairros Campo Novo, Vila Nova, Camaquã, Cavalhada, Nonoai e Teresópolis. Importante salientar que a oferta dos serviços prestados pela Unidade não se limita somente a usuários dos territórios referenciados; o acolhimento se dá por meio de demandas espontâneas oriundas de todo município de Porto Alegre.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

O presente projeto visa a substituição da camada irregular de brita do pátio da APAE de Porto Alegre – Unidade Doutor João Alfredo de Azevedo, por piso intertravado (PVS). Atualmente, esta área do pátio possui somente um passeio em concreto levando aos

prédios de atendimento, delimitando a circulação de usuários de cadeira de rodas e pessoas com baixa mobilidade. Com a adequação do piso, estes usuários terão acessibilidade total às áreas comuns da escola.

A área a ser pavimentada possui aproximadamente 300m², compreendendo o espaço entre o portão e os três prédios onde são realizados os atendimentos de Educação, Saúde e Assistência Social.

A Unidade Doutor João Alfredo de Azevedo, inscrita no CNPJ 92.828.110/0005-98, fica localizada à Rua Catarino Andreatta, número 80, bairro Vila Nova – Porto Alegre/RS.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação
Definir do fornecedor	Realizar orçamento em três fornecedores definindo o melhor custo benefício para aquisição do equipamento	Cópia de três orçamentos
Realizar a contratação de Mão de Obra	Assinar contrato	Contrato assinado, Notas Fiscais e Comprovante de Pagamento
Adquirir os materiais de consumo	Realizar a aquisição dos materiais de consumo, conforme plano de trabalho	Notas fiscais dos materiais adquiridos e comprovantes de pagamento
Locar equipamentos	Realizar a locação dos equipamentos necessários para realização do serviço (Escavadeira tipo <i>BobCat</i> , Caçamba para descarte de entulho, Placa vibratória para compactação de solo)	Notas fiscais dos equipamentos locados e comprovantes de pagamento
Instalar a pavimentação	Realizar a obra de pavimentação substituindo a brita pelo piso intertravado (PVS)	Registros fotográficos
Prestar Contas	Demonstrar as melhorias realizadas	Relatório descrevendo as melhorias realizadas e seus impactos positivos, incluindo registros fotográficos e documentos fiscais

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
1	Orçamentação	X					
2	Realizar contratação de mão de obra e locação de equipamentos	X					
3	Realizar a aquisição de material	X					
4	Instalação do piso intertravado (PVS)		X				
5	Encaminhar a Prestação de Contas			X			

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Orçamentação	Definir do fornecedor	Realizar orçamento em três fornecedores definindo o melhor custo benefício para aquisição do equipamento	10 dias
Contratação	Realizar a contratação de Mão de Obra	Assinar contrato	5 dias
Aquisição	Adquirir os materiais de consumo	Realizar a aquisição dos materiais de consumo, conforme plano de trabalho	15 dias
Locação	Locar equipamentos	Realizar a locação dos equipamentos necessários para realização do serviço (Escavadeira tipo <i>BobCat</i> , Caçamba para descarte de entulho, Placa vibratória para compactação de solo)	5 dias
Instalação	Instalar a pavimentação	Realizar a obra de pavimentação substituindo a brita pelo piso intertravado (PVS)	30 dias
Prestação de Contas	Prestar Contas	Realizar orçamento em três fornecedores definindo o melhor custo benefício para aquisição do equipamento	30 dias

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município	(R\$ 33.902,50)
TOTAL:	(R\$ 33.902,50)

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	- (...)	Subtotal: (...)
2. Serviços de terceiros	- Mão de obra para instalação - Locação de tele entulho - Locação de Placa vibratória - Locação de BobCat (escavadeira)	R\$ 9.506,25 R\$1.050,00 R\$ 180,00 R\$ 3.100,00 Subtotal: (R\$ 13.836,25)
3. Material de consumo	- Pó de Brita e Areia Fina - Piso intertravado (PVS)	R\$ 2.175,00 R\$ 17.891,25 Subtotal: (R\$ 20.066,25)
4. Material permanente		Subtotal: (...)
TOTAL:		R\$ 33.902,50

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal	-	-	-	-	-	-
2. Serviços de terceiros	R\$13.836,25	-	-	-	-	-
3. Material de consumo	R\$20.066,25	-	-	-	-	-
4. Material permanente	-	-	-	-	-	-
...						
TOTAL:					R\$ 33.902,50	

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

Marilda Cruz Nonnemacher
Presidente
APAE de Porto Alegre